

PORTARIA Nº.: 3456/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Abono de Permanência a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª. MARILIA CORREA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.: **000.588**, ocupante do cargo Professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal da Educação de Ipameri, o **Abono de Permanência**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO